

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE



OFÍCIO nº 1540/2021 – SMS

Itaberaí – GO., 13 de setembro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.

**FÁBIO GONÇALVES MEIRA**

Diretor do Departamento de Comunicação  
Prefeitura Municipal de Itaberaí - GO

Assunto: **PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO DIA 14/09/2021.**

Senhor,

Sirvo-me do presente, para solicitar a Vossa Senhoria, a imediata publicação do presente edital, que segue anexo a este, em caráter de URGÊNCIA, no placar da prefeitura, no site oficial e nas redes sociais do município, dando destaque a este documento.

Desde já renovo meus protestos de elevada estima consideração.

Decreto Nº 006/2021  
Secretaria Municipal de Saúde  
CARLOS RODRIGUES GALVÃO JÚNIOR

**CARLOS RODRIGUES GALVÃO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

Dec. Mun. 006/2021

  
**PATRÍCIA ALVES DA SILVA**

Assessora Jurídica da SMS e FMS

OAB/GO nº 44.048

---

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
na **Secretaria Municipal de Saúde de Itaberaí**  
Rua 7 Qd. 22 Lt. 12 Vila Leonor - Itaberaí – GO  
Fone: 3375-3978 CEP: 76630-000  
Email: [juridicosms@itaberaí.go.gov.br](mailto:juridicosms@itaberaí.go.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE



## Edital de Convocação – Audiência Pública

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ, juntamente com Câmara de Vereadores de Itaberaí, por proposição do vereador João Pereira Filho, em atendimento aos preceitos legais e buscado ampla discussão, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater o horário de funcionamento das farmácias em nosso município e os plantões de atendimento, tendo em vista a vigência da Decreto Municipal n.º 1.053/2008, os debates nas redes sociais e o recente manifesto da Farmácia Valesi sobre o tema.

A Audiência Pública será realizada no **dia 14 de setembro de 2021**, com início marcado para **às 17h00 hs**, na Sala de Sessão da Câmara de Vereadores de Itaberaí, Rua 22 Qd, 48 - Vila Leonor, nesta cidade, informações pelo e-mail: [sms@itaberaí.go.gov.br](mailto:sms@itaberaí.go.gov.br).

A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

1. Audiências públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão;
2. Estão previamente inscritos as autoridades municipais, estaduais e federais, podendo se fazer representar.
3. As inscrições para o uso da palavra deverão ser realizada por e-mail encaminhado ao endereço [sms@itaberaí.go.gov.br](mailto:sms@itaberaí.go.gov.br), em até 24hs antes do início da audiência ou de forma presencial nos 10 primeiros minutos da audiência;
4. Para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;
5. Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até cinco minutos, obedecida a ordem de inscrição;
6. Os interessados deverão apresentar preferencialmente, junto à sua inscrição, os memoriais da matéria que for apresentar, contendo em destaque o assunto, relatório e conclusão final, para ser anexado aos encaminhamentos da audiência;
7. A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao breve relato dos memoriais;
8. A palavra será garantida ao orador, não podendo o mesmo ser aparteado;
9. Para o bom andamento dos trabalhos, nas manifestações de apoio ou reprovação das sugestões apresentadas, fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão;
10. Havendo quantidade de inscritos que torne impossível a apresentação de todos no mesmo dia, a Audiência Pública poderá ser interrompida para continuidade no dia seguinte;
11. Em cada um dos dias da Audiência Pública, o horário de encerramento não ultrapassará às 20h, preferencialmente;

---

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Secretaria Municipal de Saúde de Itaberaí  
Rua 7 Qd. 22 Lt. 12 Vila Leonor - Itaberaí – GO  
Fone: 3375-3978 CEP: 76630-000  
Email: [juridicosms@itaberaí.go.gov.br](mailto:juridicosms@itaberaí.go.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE



12. Após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados e a gravação será considerada como ata da audiência;
13. Poderão ser apresentados recursos, mediante requerimento no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Saúde de Itaberaí, no prazo de quarenta e oito horas, contado do final da Audiência Pública, visando dirimir quaisquer dúvidas a respeito do seu andamento.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação a toda a população de Itaberaí e interessados.

Itaberaí-GO, 10 de setembro de 2021.

  
**CARLOS RODRIGUES GALVÃO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. Mun. n° 006/2021.

CARLOS RODRIGUES GALVÃO JÚNIOR  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 006/2021

Lista das farmácias localizadas na cidade de Itaberaí que fazem plantão

Nº	Farmácias	Recebido por extenso
01	DROGARIA LIMA	
02	DROGARIA FARMAIS	
03	DROGARIA AVENIDA	
04	DROGARIA BEM ESTAR	
05	DROGARIA ULTRA POPULAR	
06	FARMACIA NOSSA SENHORA APARECIDA	
07	DROGARIA PALMITAL	
08	DROGARIA SAUDE	
09	DROGARIA POUPE MAIS	
10	DROGARIA PREÇO BAIXO	
11	FARMACIA DO CHIQUINHO	
12	DROGARIA MAIS	
13	DROGARIA CONQUISTA	
14	DROGARIA ECONOMICA	
15	DROGARIA DROGALAR	
16	DROGARIA SANNTO EXPEDITO	
17	DROGARIA MÃE	
18	DROGARIA SÃO FRANCISCO	
19	DROGARIA GEO FARMA	
20	DROGARIA LIDER	
21	DROGARIA CARDOSO	
22	DROGARIA HIPERFARMA	
23	DROGARIA PRIMAVERA	
24	DROGARIA PAGUE MENOS	
25	DROGARIA BOM JESUS	
26	DROGARIA VIVA MAIS	
27	DROGARIA CONFIANÇA	

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE



28	DROGARIA VALESI	
29	DROGARIA SANTA MARTA	
30	DROGARIA MASTER	
31	DROGARIA BIG FARMA	
32	DROGARIA BOM PREÇO	
33	DROGARIA PIRES	
34	DROGARIA FARMELHOR	
35	FARMACIA DO POVO	
36		
37		
38		

CARLOS RODRIGUES GALVÃO JÚNIOR  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 006/2021

  
**Carlos Rodrigues Galvão Júnior**  
**Secretário Municipal de Saúde de Itaberaí**